DECRETO MUNICIPAL Nº 4.054, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 3773/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso "III" do art. 1º do Decreto Municipal nº 3773, de 05 de janeiro de 2022, *que "Nomeia Comissão de Servidores para a adequação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -
I.
II.
III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Fernanda Gasparetto Farias
IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITOURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 15 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 15 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretaria Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta De Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 003 – AO CONTRATO Nº. 035/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 003 ao Contrato nº. 035/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 035/2020.

Supressão de aprox. 21.9% do valor atual do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira – Da Vigência, do contrato originário; ficando sua vigência prorrogada pelo período de 12 meses, até o dia 09 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais).

Água Boa-MT, 09 de março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 091/2022.

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato n°. 091/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e MICHEL FAVRETTO DE MELLO, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA VINTE E DOIS; ficando prorrogado a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 14 de junho de 2024.

COD	ITEM	UND	QTD	VALOR	TOTAL
190	ABACAXI	UNIDADE	666	4,93	3.283,38
191	MELANCIA - EM KG	UNIDADE	733	3,64	2.668,12
313	TOMATE	QUILO	266	9,50	2.527,00
32397	MILHO VERDE – EM ESPIGAS	QUILO	333	6,44	2.144,52

VALOR TOTAL: R$ 10.623,02 (Dez mil e seiscentos e vinte e três reais e dois centavos).

Água Boa-MT, 14 de março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.054, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 3773/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso "III" do art. 1º do Decreto Municipal nº 3773, de 05 de janeiro de 2022, *que "Nomeia Comissão de Servidores para a adequação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I.

II.

III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Fernanda Gasparetto Farias

IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITOURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 15 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 15 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 228, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"READAPTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 009/2000;

CONSIDERANDO, Ofício nº 224/2023 SEMED, em 08/03/2023 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Nubia Rosana Reinher Foschiera;

CONSIDERANDO, o Relatório Médico expedido pela Dr.º. Richel Almeida, em 25/02/2023;

CONSIDERANDO, que a enfermidade está comprovada, em Relatório Médico, formulado pela Dr.º. Richel Almeida CRM-MT 9365, no qual reco-